



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 422, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação do Coordenador de Contratos desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 21, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Reconduzir a comissão composta através da Portaria nº 1.007, de 28 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 08/05/2017, para atuarem como gestores/fiscais do contrato Nº 26/2014, celebrado entre a UFRB e a empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação, CNPJ: 13.406.686/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação e sustentação dos Sistemas Integrados de Gestão - SIG, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor